

COMANDO DO 5.DISTRITO NAVAL/RS

Estudo Técnico Preliminar 48/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 62045.002042/2026-63

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de **Forno Elétrico, Liquidificador, Chaleira, Roçadeira, Máquina Secar Roupas e Máquina Lavar Roupas** visando proporcionar melhores condições para a execução das atividades de manutenção estrutural e funcional da residência do Comandante do 5º Distrito Naval.

A aquisição se faz necessária para garantir maior agilidade, eficiência e continuidade aos serviços, considerando a demanda existente de recebimento de hóspedes e conservação das instalações, contribuindo para o adequado funcionamento das atividades do setor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GABINETE	VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA FIGUEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1 - Forno Elétrico:

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o adequado funcionamento e a utilização eficiente do equipamento nas atividades administrativas, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, durabilidade e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O **Forno Elétrico** deverá ser **novo, de primeiro uso**, em perfeito estado de funcionamento capacidade mínima de 70L e Potência de 1700W e Voltagem 127V possuir garantia do fabricante, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

O equipamento deverá realizar, no mínimo, as funções de assar e grelhar alimentos.

Deverá acompanhar todos os acessórios e componentes necessários para seu pleno funcionamento, bem como manual de utilização e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia.

2 - Liquidificador

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o adequado funcionamento e a utilização eficiente do equipamento nas atividades administrativas, especialmente no preparo de alimentos e bebidas, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, durabilidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O **Liquidificador** deverá ser **novo, de primeiro uso**, em perfeito estado de funcionamento e possuir garantia do fabricante, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 3 L e potência de 1400 W e voltagem de 110V, compatíveis com a finalidade de uso, permitindo o processamento adequado de alimentos e bebidas, com funcionamento seguro e eficiente.

Deverá acompanhar todos os acessórios e componentes necessários para seu pleno funcionamento, bem como manual de utilização e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia.

3 - Chaleira

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o adequado funcionamento e a utilização eficiente do equipamento nas atividades administrativas, especialmente para o aquecimento e preparo de água quente, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, durabilidade, segurança e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A **Chaleira** deverá ser **nova, de primeiro uso**, em perfeito estado de funcionamento Capacidade: 1,8 L, Tipo: Elétrica , Potência Mínima: 1.200 W, Voltagem: 110V e possuir garantia do fabricante, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

O equipamento deverá apresentar capacidade e características compatíveis com a finalidade de uso, possibilitando o aquecimento de água de forma rápida, segura e eficiente, devendo possuir dispositivos de segurança adequados ao seu funcionamento.

Deverá acompanhar todos os acessórios e componentes necessários para seu pleno funcionamento, bem como manual de utilização e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia.

4 - Roçadeira

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir a adequada execução dos serviços de manutenção e conservação das áreas externas da Administração, especialmente no corte e controle de vegetação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, durabilidade, eficiência, segurança e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A **Roçadeira** deverá ser **nova, de primeiro uso**, em perfeito estado de funcionamento Tipo Motor: Gasolina, Potência Motor: 40 Cc HP, Tipo Cortador: Lâmina Aço/Fio Nylon , Rotação: 12.000 RPM, e possuir garantia do fabricante, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

O equipamento deverá apresentar potência, capacidade e características compatíveis com os serviços de manutenção de áreas verdes, possibilitando o corte eficiente de gramados, vegetação rasteira e demais tipos de vegetação compatíveis com sua finalidade, devendo dispor dos dispositivos de proteção e segurança necessários à sua utilização.

Deverá acompanhar todos os acessórios, ferramentas, componentes e itens necessários para seu pleno funcionamento e utilização, bem como manual de operação, manutenção e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia.

5 - Máquina de Secar Roupas

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o adequado funcionamento e a utilização eficiente do equipamento nas atividades administrativas e de apoio, especialmente na secagem de roupas e demais itens têxteis utilizados pela Administração, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, durabilidade, eficiência energética e economicidade previstos na Lei nº 14., de primeiro uso, em perfeito estado de funcionamento e possuir garantia do fabricante 133/2021.

A **Máquina de Secar Roupas** deverá ser **nova, de primeiro uso**, em perfeito estado de funcionamento, Tipo: Centrífuga , Modelo: Doméstica , Capacidade: 15 KG, Voltagem Motor: 127 V, Potência Motor: 170 e possuir garantia do fabricante, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

O equipamento deverá possuir capacidade e características compatíveis com a demanda de utilização, possibilitando a secagem adequada das roupas e demais materiais têxteis, de forma eficiente, segura e compatível com as condições de instalação disponíveis.

Deverá acompanhar todos os acessórios e componentes necessários para seu pleno funcionamento e instalação, quando aplicável, bem como manual de utilização, orientações de instalação e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia.

6 - Máquina de Lavar Roupa

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para garantir o adequado funcionamento e a utilização eficiente do equipamento nas atividades administrativas e de apoio, especialmente na lavagem e higienização de roupas e demais itens têxteis utilizados pela Administração, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, observando os princípios da qualidade, durabilidade, eficiência, segurança e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A **Máquina de Lavar Roupa** deverá ser **nova, de primeiro uso**, em perfeito estado de funcionamento, Tipo: Automática , Capacidade: 17 A 18 KG, Aplicação: Doméstica , Voltagem: 127/220 V e possuir garantia do fabricante, conforme as condições estabelecidas no processo de contratação.

O equipamento deverá possuir capacidade, programas de lavagem e características compatíveis com a demanda de utilização, permitindo a adequada higienização das roupas e demais materiais têxteis, com funcionamento eficiente e seguro e, sempre que aplicável, adequado aproveitamento de água e energia elétrica.

Deverá acompanhar todos os acessórios e componentes necessários para seu pleno funcionamento e instalação, quando aplicável, bem como manual de utilização, orientações de instalação e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá realizar a entrega do equipamento em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, responsabilizando-se por eventuais defeitos ou desconformidades identificados durante o período de garantia

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração:

Não se aplica, uma vez que a Administração não dispõe dos meios e recursos necessários para fabricar ou produzir internamente o equipamento. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de **Liquidificador, chaleira, forno elétrico, roçadeira, máquina de lavar roupas e máquina de secar roupas** junto a fornecedores especializados, mediante contratações conforme a legislação vigente.

b) Contratações pontuais:

A contratação será realizada de forma pontual, mediante aquisição de **Liquidificador, chaleira, forno elétrico, roçadeira, máquina de lavar roupas e máquina de secar roupas**, conforme as especificações e quantidades definidas pela Administração. Por se tratar de aquisição de bem permanente, não há necessidade de contratação contínua, sendo suficiente a realização de uma única contratação para atender à demanda identificada.

c) Contratação de empresa especializada:

A contratação de empresas especializadas mostram-se adequadas para o fornecimento de **Liquidificador, chaleira, forno elétrico, roçadeira, máquina de lavar roupas e máquina de secar roupas** considerando as necessidades de aquisições de equipamentos novos, com as especificações técnicas exigidas pela Administração.

As empresas contratadas deveram fornecer os equipamentos em conformidade com as especificações estabelecidas, acompanhados dos acessórios necessários ao seus funcionamentos, bem como garantir a qualidade, o perfeito funcionamento e a assistência técnica durante o período de garantia.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de **Liquidificador, chaleira, forno elétrico, roçadeira, máquina de lavar roupas e máquina de secar roupas**, destinada a atender às necessidades confecção de refeições diversas, bem como a manutenção da residência como um todo, incluindo roçagem dos diversos gramados, internos e externos bem como lavagem e secagem das roupas de cama para atender as autoridades que lá se hospedam , proporcionando maior eficiência e agilidade às atividades administrativas.

Os equipamentos deveram possuir características e especificações técnicas compatíveis com a demanda do setor, incluindo os recursos necessários para suas adequadas utilizações, instalações e funcionamentos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá proporcionar qualidade, produtividade, confiabilidade e economia na execução das atividades, reduzindo a dependência de equipamentos compartilhados ou de serviços externos de impressão e digitalização.

A aquisição deverá contemplar equipamentos novos, de primeiro uso, acompanhado dos acessórios necessários aos seus plenos funcionamentos, manual de instruções e demais itens previstos nas especificações da contratação, garantindo suas utilizações adequadas durante o período de vida útil.

A contratação compreenderá o fornecimento integral dos objetos, incluindo entrega no local indicado pela Administração, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, visando atender à necessidade institucional com qualidade, durabilidade, eficiência e economicidade, em observância à Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade identificada pela Administração e a demanda atual para atendimento das atividades administrativas, estima-se a necessidade de aquisição de **01 (um) Liquidificador, 02 (duas) chaleiras, 01 (um) forno elétrico, 01 (uma) roçadeira, 01 (uma) máquina de lavar roupas e 01 (uma) máquina de secar roupas**.

A quantidade estimada é suficiente para atender à demanda existente, evitando aquisição excessiva e garantindo o uso adequado dos recursos públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.828,39

A estimativa do valor da contratação é de R\$6.828,39 (**Seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos**), apurada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente. O valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado para objetos de características semelhantes e servirá como referência para a contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação não será parcelada, em razão da necessidade de integração das atividades e da padronização dos bens, de modo a garantir maior eficiência na execução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações diretamente correlatas ou interdependentes que impactem esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada às necessidades de planejamento da Administração, tendo como objetivo garantir a disponibilidade de equipamentos adequados para a realização das atividades administrativas.

A aquisição de **01 (um) Liquidificador, 02 (duas) chaleiras, 01 (um) forno elétrico, 01 (uma) roçadeira, 01 (uma) máquina de lavar roupas e 01 (uma) máquina de secar roupas**, contribui para a continuidade e eficiência dos serviços, atendendo à demanda identificada e promovendo melhores condições para a execução das atividades institucionais.

A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e as diretrizes estabelecidas no planejamento da Administração, bem como os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A demanda está compatível com as diretrizes institucionais e deverá constar no Plano de Contratações Anual 2026, em observância ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução proposta atende às necessidades administrativas identificadas, estando em consonância com os objetivos estratégicos do órgão e com a busca pela eficiência na gestão pública.

12. GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais riscos identificados na contratação são: atraso na entrega dos objetos, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas, defeitos de fabricação e eventual descumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor. Como medidas de tratamento, serão estabelecidas especificações claras no Termo de Referência, exigência de garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação, conferência do objeto no recebimento, aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e adoção dos procedimentos de fiscalização contratual. Tais medidas reduzem a probabilidade de ocorrência dos riscos e asseguram o atendimento da necessidade da Administração com qualidade, eficiência e economicidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição de **01 (um) Liquidificador, 02 (duas) chaleiras, 01 (um) forno elétrico, 01 (uma) roçadeira, 01 (uma) máquina de lavar roupas e 01 (uma) máquina de secar roupas**. pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Garantir maior agilidade e eficiência na execução das atividades que dependem da utilização dos equipamentos;
- Atender adequadamente às demandas administrativas, operacionais e de apoio da Administração;
- Melhorar a eficiência, a produtividade e as condições de trabalho dos servidores responsáveis pelas atividades;
- Reduzir a necessidade de contratação de serviços externos relacionados ao preparo de alimentos e bebidas, manutenção e conservação de áreas externas e higienização de roupas e demais itens têxteis;
- Garantir maior autonomia na execução das atividades de apoio e manutenção, proporcionando maior disponibilidade e funcionalidade dos equipamentos;
- Promover melhor aproveitamento dos recursos públicos, buscando eficiência, durabilidade, qualidade e economicidade na execução das atividades;
- Assegurar a continuidade dos serviços administrativos e operacionais que dependem da utilização dos equipamentos;
- Proporcionar condições adequadas para a manutenção, conservação, limpeza e organização dos espaços e materiais utilizados pela Administração;
- Reduzir interrupções nas atividades decorrentes da indisponibilidade ou inadequação dos equipamentos;
- Garantir equipamentos adequados às necessidades da Administração, contribuindo para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços prestados.

14. Providências a serem Adotadas

Providências da Administração:

- Elaboração do Termo de Referência;
- Pesquisa de preços; e
- Verificação orçamentária.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais:

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância. Contudo, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade, priorizando, quando possível, produtos confeccionados com materiais de origem regular, duráveis e de boa qualidade, bem como embalagens que

reduzam a geração de resíduos. Ao final de sua vida útil, o objeto deverá receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de **Forno Elétrico, Liquidificador, Chaleira, Roçadeira, Máquina de Secar Roupas e Máquina de Lavar Roupas** mostra-se viável e necessária para atender às demandas administrativas, operacionais e de apoio da Administração, proporcionando melhores condições para a execução das atividades rotineiras e contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços.

A disponibilização desses equipamentos permitirá maior autonomia na realização das atividades, reduzindo a dependência de serviços externos e evitando interrupções decorrentes da ausência ou inadequação dos equipamentos atualmente disponíveis. A aquisição também possibilitará maior agilidade na execução das tarefas, especialmente aquelas relacionadas ao preparo de alimentos e bebidas, à higienização de roupas e materiais têxteis e à manutenção e conservação de áreas externas.

A solução apresenta-se tecnicamente viável, uma vez que os equipamentos pretendidos são de utilização comum e possuem características e funcionalidades amplamente disponíveis no mercado, possibilitando a aquisição de produtos novos, com garantia estabelecida na Lei nº 8.078/1990 (CDC) e compatíveis com as necessidades da Administração de acordo com o Termo de Referência. As especificações poderão ser estabelecidas de forma objetiva no Termo de Referência, permitindo a obtenção de equipamentos com qualidade, durabilidade, segurança e desempenho adequados, sem direcionamento de marca ou modelo.

Sob o aspecto econômico, a aquisição mostra-se vantajosa por proporcionar a utilização contínua dos equipamentos pela Administração, reduzindo a necessidade de recorrer a serviços de terceiros para atividades que podem ser executadas internamente. Além disso, a escolha de equipamentos adequados e duráveis tende a reduzir custos decorrentes de manutenções frequentes, substituições prematuras e contratações emergenciais.

A aquisição também está alinhada aos princípios da **eficiência, planejamento, economicidade e interesse público**, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que busca atender às necessidades identificadas mediante solução disponível no mercado e compatível com as atividades desenvolvidas pela Administração.

Dessa forma, considerando a necessidade dos equipamentos, a disponibilidade de soluções adequadas no mercado, a possibilidade de estabelecer critérios objetivos de especificação e a expectativa de melhoria na eficiência e continuidade das atividades, **conclui-se pela viabilidade da aquisição dos itens**, desde que observadas as especificações, condições de fornecimento, garantia e demais requisitos definidos no Termo de Referência.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA FIGUEIRA
Data: 18/09/2026 12:24:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS SIQUEIRA FERREIRA FIGUEIRA

Equipe de apoio